



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 096/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, a Servidora Municipal **DENISE APARECIDA PORTELA**.

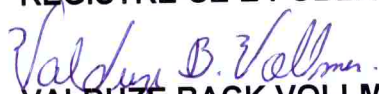
Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 18 de março de 2015 a 17 de março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município de Tio Hugo em 28.03.16 tendo sido anexado em local visível ao público no período de 29.03.16 a 04.04.16.


VSD